

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 453, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designar magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

CONSIDERANDO que o magistrado **JOAO PAULO MARTINS DA COSTA**, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, foi convocado para, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 264, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 12ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do titular da referida unidade, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 74, de 16 de janeiro de 2023, que designou o magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024